



PROCESSO Nº 183/16

PROTOCOLO Nº 13.861.986-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 247/16

APROVADO EM 14/04/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 163/16-Sued/Seed, de 11/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 25/11/15, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Astorga, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua José Abrahão Keide, nº 365, Centro, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/S Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 846/12, de 03/02/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 07/03/12 até 07/03/17 (fl. 101).

O Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4400/12, de 17/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/06/11 até 05/06/16 (fl. 106).



PROCESSO Nº 183/16

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 118)

NRE: 19 – MARINGÁ		MUNICÍPIO: 0210/ASTORGA		
ESTABELECIMENTO: 00523/COLÉGIO GERAÇÃO – ED. INFANTIL, ENS.FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL				
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ABRAHÃO KEIDE, 355 – ASTORGA/PARANÁ				
FONE: (44) 3234-3341				
ENTIDADE MANTENEDORA : COLÉGIO GERAÇÃO S/C LTDA				
CURSO : 0009 – ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ		
ANO DE IMPLANTAÇÃO : 2011		FORMA : SIMULTÂNEA		
	DISCIPLINAS/SÉRIES	1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	1	1	1
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4
	QUÍMICA	3	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM	26	26	28
PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL (*)	-	-	1
	LEM - INGLÊS	2	2	1
	REDAÇÃO	2	2	1
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA	4	4	3
	TOTAL GERAL	30	30	31

(*) Disciplina de matrícula facultativa ofertada para a 3ª série, ministrada em contraturno.

As aulas que excedem a 25 horas semanais serão ministradas em contraturno

Astorga, 30 de março de 2016.

Diretora
Luciana Reschette Bonk

Luciana Reschette Bonk
Diretora RG 5.301.351-1
ATO Nº 02/08



PROCESSO Nº 183/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 134)

a) Avaliação de Cursos / Alunos:

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes					
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	
M E D I O	1 ^a	36	50	32	31	30	-	-	-	-	-	-	-	2	3	2	-	-	3	1	2	36	50	27	27	26
	2 ^a	36	32	41	27	29	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	-	3	-	1	36	32	35	27	27	
	3 ^a	22	34	30	35	21	-	-	-	-	-	-	1	3	5	-	-	1	-	-	22	34	28	32	16	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 119)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 586/15, de 17/12/15, do NRE da Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Soni Freitas Duarte Stravati, licenciada em Matemática; Francisco Carlos Gomes, bacharel em Ciências Econômicas com complementação pedagógica e Rosemary Tasso, licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 120 a 135):

(...)

Houve melhorias tais como: instalação de um elevador, troca de quadros de giz, aquisição de conjuntos escolares, instalação de projetor multimídia em três salas de aula com acesso à internet, instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula, entre outras.

(...)

A biblioteca possui espaço próprio (...) e está equipada (...). A instituição possui um bom acervo para o Ensino Médio. O mesmo está atualizado e em quantidade suficiente. (...) O laboratório de Informática (...) está equipado com vinte e um computadores completos conectados à internet. (...) O laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia (...) está equipado.

(...)

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (...) tem vencimento em 09/04/16. A Licença Sanitária (...) tem vigência até 31/12/16 (fl. 144).

(...)

O corpo docente da instituição de ensino é formado por profissionais habilitados.



PROCESSO Nº 183/16

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Maringá, em 17/12/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 136).

1.5 Parecer CEF/SEED (fl. 138)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 131/16-CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga.

O relatório circunstanciado da Comissão de Verificação aponta que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica, estando em conformidade com o artigo 47 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação informa que o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia está devidamente equipado. O laboratório de Informática está equipado e conectado à internet. A biblioteca possui espaço próprio e acervo atualizado e em quantidade suficiente.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 09/04/16, com o processo em trâmite, e a Licença Sanitária tem validade até 31/12/16 (fl. 144).

Foram anexados ao processo a mensagem enviada pelo NRE de Maringá, a matriz curricular do curso, a Licença Sanitária e o Alvará de Funcionamento da instituição de ensino (fls. 142 a 145).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/S Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/06/16 até 05/06/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 183/16

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE